MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU



DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM

PORTARIA Nº 99 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do processo 23756.000320/2023-27, que trata da formalização do contrato 03/2023, referente à prestação de serviços de Apoio Administrativo no IFAM Campus Avançado Manacapuru;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a "EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO", a serem prestados no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Herbert de Aguiar Pinto	1623843	Fiscal Técnico
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Fiscal Técnico Substituto
Lucilene Rebouças de Oliveira	1562179	Fiscal Administrativo
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Fiscal Administrativo Substituto
Luziray Barbosa Graça	1795503	Gestor do Contrato
Marcos Lima Gomes	2229346	Gestor do Contrato Substituto

- **II -** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.
 - III Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima Diretor Geral Pró-Tempore Campus Avançado Manacapuru Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019